



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA Nº 181/2024/SGP - Manaus, 17 de maio de 2024.**

Autoriza a concessão de porte de arma institucional aos servidores.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes nas Resoluções nºs. 467/2022 e 380/2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como a Resolução nº 315/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

**CONSIDERANDO** a publicação do ATO TRT11ª REGIÃO Nº 013/2024/SGP em 28/02/2024;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo administrativo e-SAP DP-6647/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de porte de arma institucional aos servidores: **FABRÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula 308.11.1622; **FRANKLIN QUEIROZ AZEVEDO**, matrícula 308.11.1624; **GENIVAL OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 308.11.2264; **JACINTO ALE GIRÃO**, matrícula 308.11.366.

**Art. 2º** Todas as concessões terão validades até 17/05/2027.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**

Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região